

PORTARIA Nº 4/2011

Revoga a Portaria nº 03/2011, de 21 de setembro de 2011 e dá outras providências.

A JUÍZA DO TRABALHO GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Coordenadora de Leilões Unificados, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade da Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, adequar-se às disposições contidas no Ato CSJT nº 195/2011 do egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - caderno do CSJT, em 20 de setembro de 2011 onde, em seu § 2º do art. 3º, fica definido o dia 02 de dezembro de 2011 para a realização do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Fica fixado o dia 02 de dezembro de 2011 para a realização do Leilão Público Unificado do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que, nessa data, fará parte integrante do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais deverá arrolar os bens constrictos e processos conexos destinados a leilão, para encaminhamento de relação ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, até o dia 11 de novembro de 2011.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 03/2011 da Coordenadoria de Leilões Públicos Unificados deste Regional, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - caderno da 7ª Região, de 21/09/2011.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO

Juíza do Trabalho Coordenadora de Leilões